



## RELATÓRIO Nº 04/2023

### 1. BREVE CONTEXTO

Versam os autos sobre o relatório referente a **AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE NORMAS DE SEGURANÇA EM SISTEMAS FOTOVOLTAICOS NO ESTADO DE GOIÁS**, realizada na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás no dia **12 de dezembro de 2023**, às 10 horas, buscando conhecer e debater a **NORMA TÉCNICA 44/23** de segurança do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBM-GO).

Solicitada no dia 22 de novembro de 2023 e de iniciativa da Frente Parlamentar pela Qualidade da Energia Elétrica em Goiás, seu foco era identificar possíveis omissões no documento, bem como aperfeiçoá-lo. Na oportunidade, objetivava-se ainda esclarecer dúvidas quanto ao seu conteúdo.

Compuseram a mesa na reunião o presidente da Frente Parlamentar pela Qualidade de Energia em Goiás, deputado Amilton Filho (MDB), o representante do Comando de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, Capitão Araújo, e o representante do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, Tenente Coronel Rodrigo Ferreira.

Abaixo, passa-se à exposição da **AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE NORMAS DE SEGURANÇA EM SISTEMAS FOTOVOLTAICOS NO ESTADO DE GOIÁS**.





## 2. AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE NORMAS DE SEGURANÇA EM SISTEMAS FOTOVOLTAICOS NO ESTADO DE GOIÁS

Sabe-se que o sistema fotovoltaico é uma das fontes de energia renovável que mais vem crescendo na atualidade. As placas que compõe o conjunto absorvem os fótons da luz solar, que, ao atingir os átomos de silício do equipamento, provocam um deslocamento de elétrons que cria uma corrente elétrica. Essa energia passa então por um inversor solar que converte a energia fotovoltaica em energia elétrica utilizável pelas residências.

Apesar dos inúmeros benefícios, o sistema fotovoltaico também pode oferecer alguns riscos se utilizado sem os devidos cuidados. A absorção dos fótons acaba gerando muito calor, podendo ocasionar incêndios caso as conexões elétricas não estejam devidamente instaladas. Foi com o objetivo de minimizar acidentes desse tipo que o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBM-GO) criou a Norma Técnica 44/23.

Para discutir o assunto, foi organizada a Audiência Pública Sobre Normas de Segurança em Sistemas Fotovoltaicos no Estado de Goiás, que se iniciou com a fala do Tenente Coronel Rodrigo Ferreira, que trouxe à mesa os questionamentos que o referido





sistema levanta quanto à sua seguridade. “Recentemente o Corpo de Bombeiros editou a norma técnica que promove mais segurança dos sistemas fotovoltaicos no Estado de Goiás, a qual gera dúvidas e a necessidade de amadurecer alguns pontos. Por isso, a necessidade de debater o assunto na audiência e avançar para amadurecer o tema”.

O Tenente Coronel ressaltou ainda a importância de deixar a implementação do conjunto fotovoltaico nas mãos de profissionais, reforçando a importância da norma proposta pelos bombeiros. “O intuito da norma é estabelecer medidas e para aumentar a segurança tanto dos frequentadores das edificações quanto dos profissionais do ramo e bombeiros militares que, porventura, tenham que atuar nesses locais. Além disso, destacamos que a implantação dos sistemas de energia solar deve ser feita por um responsável técnico que atue no setor e saiba a instalação correta dos dispositivos necessários, seguindo a nova norma editada pela corporação”, concluiu.



O diretor institucional da Equatorial Energia Goiás Humberto Eustáquio manifestou-se dizendo que a empresa está se preparando para a implementação da norma e para fazer as adequações necessárias.





A advogada, especialista em Direito de Energia e vice-presidente da Comissão Especial de Direito de Energia da OAB/GO Thawane Larissa aduziu a necessidade de viabilizar um planejamento em conjunto com a Equatorial. “O Estado de Goiás é o sétimo no ranking nacional de energia. Observando nossa potência, que já passa de um giga, pergunto aqui: quantos incêndios ocorreram? E, desses incêndios, quantos aconteceram por ausência de cumprimento de normas já existentes? Vejo que a falta da prática das normas e atendimento a elas devem ser discutidas, pois hoje nós temos, no âmbito desse documento, mais uma obrigação de equipamento não prevista na norma técnica da concessionária de energia ou da Aneel, o que traz insegurança e um conflito que vai acabar no Judiciário. E essa não é a finalidade, até porque são medidas necessárias”, enfatizou.

Para finalizar, o tenente coronel Rodrigo Ferreira afirmou que não havia norma atualizada sobre sistemas fotovoltaicos. A Norma Técnica 44/23 foi apresentada e regulamentada visando a trazer mais segurança aos edifícios que utilizam energia solar, seus frequentadores, aos profissionais que executam os serviços e também aos bombeiros, caso houver algum acidente. Destacou ainda que o documento pode sofrer alterações se o público em geral julgar necessário.

Essa audiência pública representou um compromisso conjunto em esclarecer a Norma Técnica 44/23 e encontrar medidas de segurança que proporcionem sistemas fotovoltaicos confiáveis e de alta qualidade para os goianos.

Nos próximos atos, espera-se que, conjuntamente com as Instituições correlatas, seja possível aperfeiçoar a norma, bem como buscar mecanismos adequados para a real proteção daqueles que utilizem placas solares.

Nada mais tendo a relatar, finalizamos o presente relatório.

**AMILTON FILHO**

Deputado Estadual.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310033003300390030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Amilton Filho** em 23/01/2024 17:56

Checksum: **35B9B2E22825D06A80CA98C727475E2A77D67277F5D5B1E94E7E65F21577E1BA**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003300390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 20.001 de 2001 e que incorpora a Lei nº 13.127 de 2016 de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.